

**É NO EQUILÍBRIO ENTRE CORPO
E ESPÍRITO QUE PODEMOS
ENCONTRAR A VERDADEIRA PAZ!**



A saúde espiritual é tão necessária quanto um corpo saudável. Você que está com problemas de saúde, financeiro, amoroso ou familiar, posso lhe ajudar. Através de um trabalho sério e ético realizado por dirigente espiritual qualificado, garantimos bons resultados preservando confidencialidade.

Agende uma consulta pelos telefones (55) 99981 2132 (55) 98465 6534 ou (55) 3748 1015

**ATENÇÃO!
PROTEJA SUA CASA!**

Na pandemia as pragas não ficam em quarentena!



D DANIEL
EDETIZADORA

SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

• Dedetização • Desratização • Controle de Pragas
• Limpeza e Higienização de caixas d'água.

☎ 55 3744-6967 📍 Maurício Cardoso, 1295, sala 1
☎ 55 9.9933-4607 🌐 www.dedetizadordaniel.com.br

MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

Abertura: 25/08/2020, às 9:00h, na sala da Adm. Geral. Objeto: Aquisição de Materiais para artesanato para o Programa Criança Feliz. Informações na Prefeitura, www.planalto.rs.gov.br ou licitacao-planalto@gmail.com Planalto, RS, 06/08/2020. Antonio Carlos Damin, Prefeito Municipal.

Deem Tur
VIAGENS E TURISMO

Organize sua viagem de férias para a praia em janeiro e Carnaval.



Ônibus LD panorâmico 44 lugares leito turismo completo.
55 9.9972-5060

Kerkhefen

55 3738-1446 ☎ 55 9.9975-2424

"Em breve esta pandemia irá passar, e nós estaremos levando você novamente, para os lugares mais incríveis"



📍 KERKHEFEN.TURISMO 📍 AV. BRASIL 1100 - CAIÇARA/RS

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**

O Município de Novo Tiradentes, conf. Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, torna público a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de Jalecos Manga Longa. Abertura: 20/08/2020, às 9hs. Informações: fone (55) 3797-1100. O Edital poderá ser obtido no site www.novotiradentesrs.com.br. Novo Tiradentes-RS, 7 de agosto de 2020. ADENILSON DELLA PASCHOA - Prefeito Municipal

Carta Aberta da Assembleia Geral da SEDUFSM aos conselheiros e conselheiras do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM

A Sedufsm, a partir de deliberação de assembleia, vem reafirmar alguns pressupostos que norteiam historicamente a atuação do movimento docente e que necessitam ser reafirmados e reivindicados na situação de excepcionalidade em que desenvolvemos nosso trabalho durante a pandemia da COVID-19.

Neste contexto, prezando pela saúde e a vida da nossa comunidade acadêmica e geral, inicialmente, firmamos a necessidade do isolamento social e com ele o não retorno das aulas presenciais na UFSM, e que este somente ocorra, mediante, a sensibilização da comunidade acadêmica por uma vacina.

Soma-se a isso, enquanto movimento sindical docente, defender os direitos da categoria, primar pelas

melhores condições de trabalho do(a) professor(a) e, para além disso, ressaltar a primazia de um ensino público gratuito, laico, de QUALIDADE, e socialmente referenciado.

Destacamos que nosso entendimento é o de que a universidade tem como objetivo, no que diz respeito ao ensino, a modalidade presencial e que essa, mesmo diante da excepcionalidade colocada pela pandemia do novo coronavírus, não pode ser substituída pela modalidade EaD e ou pela em REDE. Qualquer iniciativa impositiva quanto ao ensino não presencial se choca com os dados da realidade, que mostram entraves como dificuldades de acesso à internet, entre outros pontos que dão conta de uma precarização quando se fala em

relações educacionais no modo virtual tanto a estudantes quanto a docentes.

Acreditamos que qualquer alternativa que se busque na instituição para garantir o processo educacional deve passar pelos postulados já referenciados, garantindo ao(à) educador(a) boas condições para cumprir sua tarefa com qualidade, e, ao mesmo tempo, possibilitando o acesso universal a todos os(as) educandos(as), para que, de forma democrática, todos sejam tratados de forma igualitária e com base na garantia de uma formação de qualidade.

Após amplo debate em assembleia geral da categoria docente, encaminhamos esse documento, enfatizando os pressupostos acima citados, no qual reivindicamos:

PARA AS ATIVIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS:

- Que as aulas presenciais na UFSM, somente retornem, mediante a situação de a comunidade acadêmica tornar-se sensibilizada por uma vacina;
- Que seja garantido aos(às) docentes que não aderiram ao REDE, após o retorno das atividades na UFSM, as 15 semanas necessárias para a reposição presencial de suas atividades de ensino, suspensas em função da pandemia;
- Que o primeiro semestre de 2020 só tenha seu encerramento com a finalização das atividades presenciais, por ora, suspensas devido à pandemia;
- Que não se inicie o segundo semestre de 2020 com atividades curriculares obrigatórias;
- Que seja garantido a todos (as) promoções e progressões, considerando para as atividades de ensino, a carga horária mínima de sala de aula estipulada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996);
- Que as atividades práticas e de estágio curricular supervisionado sejam retomadas apenas com o retorno das atividades presenciais;

PARA AS ATIVIDADES DO REDE:

- Que a UFSM ofereça um terceiro semestre em 2020, formado por atividades não obrigatórias de DCGs e ACGs (eventos online, grupos de leitura, trabalhos em rede, etc.), com a finalidade de manter a interação com os alunos e a comunidade, sem prejuízo no tempo de integralização curricular dos estudantes.
- Que a comunidade universitária seja ouvida permanentemente em fóruns democráticos e ampliados, garantindo a participação, em especial, das entidades representativas dos diferentes segmentos que compõem a instituição;
- Que haja garantias, por parte da Reitoria, de infraestrutura (como equipamentos e internet) de qualidade a todos(as) os(as) docentes que dela necessitarem, barrando a precarização do trabalho.
- Que seja disponibilizado a todos (as) atendimento psicossocial continuado durante este período.

Assembleia Geral da SEDUFSM

Santa Maria, 27 de julho de 2020

SEDUFSM
SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UFSM

SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN